O Vereador Ycleyber Trajano da Silva submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

Declara como Patrimônio Cultural Imaterial o Evento do Carnaxelita de Currais Novos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural de natureza imaterial do município de Currais Novos/RN o Evento do Carnaxelita de Currais Novos.

Art. 2º O Executivo Municipal poderá, fazer divulgação, parcerias e promoção do Evento do Carnaxelita de Currais Novos.

Art. 3º Eventuais despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 19 de setembro de 2023

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA:04803288461

Assinado de forma digital por YCLEYBER TRAJANO DA SILVA:04803288461
Dados: 2023.09.19 12:11:29 -03'00'

Ycleyber Trajano da Silva
Vereador

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei em apreço visa, apoiar, fortalecer e promover o evento do Carnaxelita de Currais Novos, considerado o maior carnaval fora de época do interior potiguar.

Fundado em 1996, o evento do Carnaxelita de Currais Novos enriquece a economia de diversos setores, além de contribuir com a divulgação do município, sendo fundamental para o turismo e desenvolvimento econômico local. Considerado como um dos principais destinos para visitantes da região e de outros estados. Atraindo centenas de turistas que visitam a cidade durante os dias de festa, movimentando a economia, gerando emprego e renda, lotando hotéis, pousadas e restaurantes.

Diante do exposto, considerando a importância da matéria, conto com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.